



MINUTA DA ATA N.º 17/XII-1º/2017-18

1 - Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 21H15, nas instalações da Associação Cultural Desportiva da Quinta do Bau Bau, sita na rua Francisco Martins, Lotes B/C, na Sobreda, realizou-se a primeira Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2018 da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1- Período de Intervenção dos Cidadãos

2- Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Designação de doze cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança (Lei nº 33/98, de 18 de julho, artigo 5º, nº 1, al. j)).

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais”.

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas para prestação de serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo” - Retificação.

3.4 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações do/as Senhores/as Deputados/as Municipais Bruno Dias (CDU), José Alberto Lourenço (CDU), Sílvia Sousa (PSD) e António Proença PSD) informando da impossibilidade de estarem presentes nesta reunião e solicitando a sua substituição.

4.2- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse António José Olaio da Silva (CDU) por impossibilidade dos membros da respetiva lista José Gabriel Guiomar Joaquim, Mara Rita Silva Martins, Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas; António Abrantes de Almeida (CDU), por impossibilidade dos membros da respetiva lista José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo; tomou ainda posse Sónia Raquel Mota Faria (PSD) para as reuniões dos dias 20 e 21, e Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD).



MUNICIPIO DE ALMADA **Assembleia Municipal**

4.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.4- Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.4.1. - O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 11 de julho, sobre Linha de Muito Alta Tensão, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.

4.4.2 - O Requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 2 de agosto, sobre Plano de Ação Local para a Biodiversidade, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.

4.4.3 - O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 13 de setembro, sobre Corte na Atribuição de Subsídios às Coletividades Culturais, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.

4.5 - Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes António Valadas Palma, Eugénio António Pereira Domis, António Filipe Santana Marreiros, Liliana Santos, Fernando Manuel Oliveira Rodrigues, Maria Felismina Ferreira, José Coutinho e João Rocha.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – A iniciar o período, foi apresentado pela Senhora Deputada Municipal Inês Bom (BE) um Voto de Pesar pelo falecimento de Helena Lopes da Silva (anexo 1).

6.1.1 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação do voto de pesar, que foi aprovado por unanimidade.

6.1.2 - Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.2 – Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, usaram da palavra para apresentarem documentos para votação os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE), para apresentar a resolução “Visitas ao 2º Torrão” (anexo 2);



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.2.2 - A Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) para apresentar o voto de saudação “Dia Mundial do Animal e Dia Mundial dos Animais de Quinta” (anexo 3);

6.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) para apresentar a recomendação “Festival O Sol da Caparica: dar à música um melhor Ambiente” (anexo 4);

6.2.4 - A Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) para apresentar a recomendação “Implementação do Programa Cheque Veterinário como medida de combate ao abandono e de promoção da esterilização de animais de companhia” (anexo 5);

6.2.5 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a moção “Criação de um campo de Formação para as corporações dos bombeiros do concelho de Almada” (anexo 6);

6.2.6 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a saudação “Saudação aos 105 anos dos Bombeiros Voluntários de Almada” (anexo 7);

6.2.7 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a saudação “Escola Profissional de Almada” (anexo 8)

6.2.8 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a saudação “Orçamento Participativo Jovem – OPJ Almada” (anexo 9).

6.2.9 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), Sandra Branco Duarte (PAN), João Galdes (CDU), Carlos Guedes (BE) e Ivan Gonçalves (PS).

6.2.10 - Usou ainda da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

6.2.11 – Antes de se passar à votação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia referiu o seguinte:

6.2.11.1 – O Grupo Municipal do PS propôs que a recomendação “Implementação do Programa Cheque Veterinário como medida de combate ao abandono e de promoção da esterilização de animais de companhia”, baixe à comissão permanente;

6.2.11.1.1 – Tomou a palavra a Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) declarando que não se opõe ao proposto pelo Grupo Municipal do PS relativamente ao documento referido.

6.2.11.2 – O Grupo Municipal da CDU propôs que moção “Criação de um campo de Formação para as corporações dos bombeiros do concelho de Almada” baixe à comissão permanente;

6.2.11.2.1 – Tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), declarando que não se opõe ao proposto pelo Grupo Municipal da CDU relativamente ao documento referido.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado as seguintes votações:

6.3.1 – A resolução “Visitas ao 2º Torrão” foi aprovada por unanimidade.

6.3.2 – O voto de saudação “Dia Mundial do Animal e Dia Mundial dos Animais de Quinta” foi aprovado por unanimidade.

6.3.3 – A recomendação “Festival O Sol da Caparica: dar à música um melhor Ambiente” foi aprovado por maioria com 24 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo o Presidente da Junta e o Presidente da União de Freguesias que o integram, 5 do PSD, 4 do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; e 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram.

6.3.4 - A recomendação “Implementação do Programa Cheque Veterinário como medida de combate ao abandono e de promoção da esterilização de animais de companhia” baixa à Comissão Permanente respetiva.

6.3.5 – A moção “Criação de um campo de Formação para as corporações dos bombeiros do concelho de Almada” baixa à Comissão Permanente respetiva.

6.3.6 – A saudação “Saudação aos 105 anos dos Bombeiros Voluntários de Almada” foi aprovada por unanimidade.

6.3.7 – A saudação “Escola Profissional de Almada” foi aprovada por unanimidade.

6.3.8 – A saudação “Orçamento Participativo Jovem – OPJ Almada” foi votada ponto por ponto, nos seguintes termos:

6.3.8.1 – Votação dos considerandos, à exceção do último parágrafo e da parte deliberativa, foi aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo o Presidente da Junta e o Presidente da União de Freguesias que o integram, 5 do PSD, 4 do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; e 14 abstenções dos eleitos do grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram

6.3.8.2 – Votação do último parágrafo dos considerandos foi aprovado por maioria com 6 votos a favor sendo 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP; 1 voto contra da eleita do PAN; e 31 abstenções, sendo 14 dos eleitos do grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo o Presidente da Junta e o Presidente da União de Freguesias que o integram e 4 dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, tendo o Senhor Presidente informado a Assembleia que deu entrada na Mesa, nos termos do artigo 92º do Regimento, uma lista consensualizada por todos os Grupos Municipais e Deputados Municipais que não integram qualquer Grupo, para a propositura de candidatura à eleição dos/as cidadãos/as para o Conselho Municipal de Segurança, acompanhadas das respetivas aceitações de candidatura, (Anexo 10).

7.1.1 - Não havendo pedidos de palavra, procedeu-se à distribuição dos boletins de votos e realizou-se a chamada, tendo os/as Senhores/as Deputados/as Municipais exercido o seu direito de voto.

7.1.2 - Finda a votação, o Senhor 1º Secretário e a 2ª Senhora Secretária da Mesa procederam ao escrutínio.

7.1.3 - O Senhor Presidente anunciou o resultado da votação, em que se registou o seguinte resultado: 38 votantes, sendo 37 votos sim e 1 voto branco.

7.1.3 - Nestes termos, o Senhor Presidente proclamou eleitos como representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança os/as seguintes cidadãos/ãs: Armando de Jesus Barata, Arnaldo Leite, Fernando Manuel Samarra da Silva Rodrigues, Maria Alice Fernandes, Maria Inês Albuquerque Castro, Maria Joaquina Batista Simões, Maria Luísa Gueifão de Oliveira, Mário José Araújo, José Manuel Morais Anes, José Manuel Pereira, Pedro Manuel Nunes de Oliveira.

7.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais”, (Anexo 11).

7.2.1 - Para apresentar a proposta tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco, João Galdes, Pedro Matias e Ana Salvado.

7.2.3 – Usaram ainda da palavra o Senhor Vereador Nuno Matias e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

7.2.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos membros do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e do Senhor Presidente da União de Freguesias que o integram, 5 dos membros do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 14 votos contra dos membros do Grupo Municipal da CDU incluindo dos Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram; e 4 abstenções dos membros do Grupo Municipal do BE.

8 – Sendo próximo das 00 horas e 30 minutos, deu-se por concluída a 1ª reunião da Sessão Ordinária de abril, sendo os trabalhos retomados no dia seguinte, pelas 21 horas e 15 minutos.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as João Couvaneiro, Francisca Parreira, Nuno Matias Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Amélia Pardal e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos jornalistas Senhor Miguel Ribeiro e Senhora Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da Ricochete Filmes e de cerca de 62 Senhores Munícipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



VOTO DE PESAR

Documento N.º 1
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
18.09.18 1656
Arq. 1656/XII-1.º/2018

Pelo falecimento de Helena Lopes da Silva

Faleceu, a 8 de setembro de 2018, Helena Lopes da Silva aos 69 anos.

Nascida em Cabo Verde, fez em Portugal o seu curso de medicina e exerceu a sua atividade profissional como cirurgiã e docente universitária.

Foi militante da esquerda anticolonialista contra a ditadura, tendo lutado pela libertação e independência das ex-colónias portuguesas. Foi membro da Liga Comunista Internacionalista (LCI), que deu origem ao PSR, cuja lista às eleições europeias encabeçou em 1994. Tornou-se assim a primeira cabeça de lista negra nas eleições em Portugal, numa campanha que trouxe visibilidade às questões do racismo e da xenofobia em Portugal e na Europa.

Na sua luta feminista, destacou-se por ter sido uma das criadoras da Campanha Nacional pelo Aborto e Contraceção, que deu origem à mobilização pelos direitos das mulheres contra a criminalização do aborto. Perdeu o referendo de 1998 e ganhou o seguinte, tendo sido sempre uma das destacadas dirigentes feministas. Como médica, impulsionou o movimento dos Médicos pela Escolha, que foi crucial nessa vitória.

Em 2015, foi condecorada pelo Presidente da República de Cabo Verde com o Segundo Grau da Ordem Amílcar Cabral, tendo feito parte do Conselho de Estado do país.

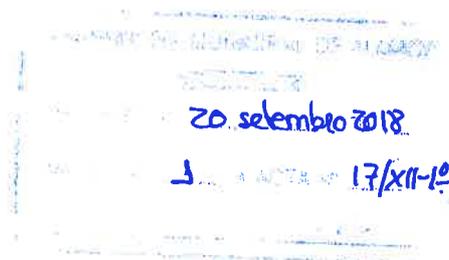
Fundadora do Bloco de Esquerda e sua ativista desde sempre, será sempre lembrada pela sua atitude, frontalidade, vontade, amizade e internacionalismo.

Assim, a Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em 12 de setembro de 2018, delibera manifestar o seu pesar pela morte de Helena Lopes da Silva e apresentar aos seus familiares e amigos as mais sentidas condolências.

Os eleitos pelo Bloco de Esquerda à Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó,

Karim Quintino

Jorge Gonçalves





Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

Visitas ao 2º Torrão

Documento N.º 2
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
18.09.18 1656
Arq. 1656/XII-1.º/2018

O Direito à Habitação, tal como consagrado enquanto direito fundamental na Constituição da República Portuguesa (artigo 65.º, n.º 1) prescreve que “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

No concelho de Almada existem 62 núcleos habitacionais, constituídos por 3050 habitações precárias, nas quais vivem, pelo menos, 2400 pessoas.

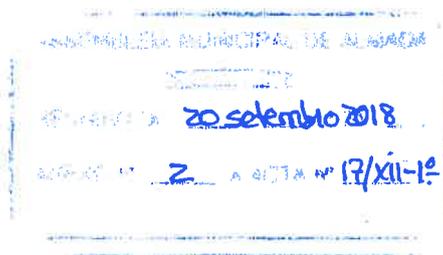
O bairro do 2º Torrão, na Trafaria, está identificado como um dos locais onde estão concentradas várias centenas de famílias. Devido à sua tipologia, ao local onde está situado, à sua exposição às forças da natureza e à sua evidente e conhecida fragilidade social, este é um caso de difícil resolução, que vai muito para além das capacidades e competências do Município. É, por isso, urgente que sejam dados passos concretos com vista a uma resposta definitiva para a situação.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida, na Sobreda, no dia 20 de Setembro de 2018, delibera que:

No âmbito da 5ª Comissão desta Assembleia Municipal (Comissão Permanente de Cidadania, Habitação e Acção Social), sejam endereçados convites a todos os líderes partidários com representação na Assembleia da República, a todos os Grupos Parlamentares, ao Governo e ao Presidente da República para que, em conjunto com esta Comissão e o Executivo da Câmara Municipal de Almada, visitem o bairro do 2º Torrão com vista à obtenção do maior consenso possível em torno da procura de uma solução para as vidas de quem ali reside.

Almada, 20 de Setembro de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Documento Nº 3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

18.09.18	1658
----------	------

Arq. 1658/XII-1º/2018

VOTO DE SAUDAÇÃO



Dia Mundial do Animal e Dia Mundial dos Animais de Quinta

Em outubro celebram-se o Dia Mundial do Animal e o Dia Mundial dos Animais de Quinta. A importância da celebração destas datas prende-se com a necessidade crescente de respeito e conservação da natureza e da biodiversidade, reconhecendo a interconexão de todos os seres vivos e a importância de cada um deles para o funcionamento sustentável do planeta.

Os animais têm sido instrumentalizados ao longo dos séculos. Usados para alimentação, vestuário, companhia, trabalho, entretenimento e investigação científica, vemos os seus direitos e a sua natureza serem muitas vezes ignorados para que possam cumprir o fim que lhes destinámos.

O distanciamento do ser humano da natureza e dos outros animais, a par com essa instrumentalização, tem gerado uma enorme devastação dos recursos naturais, poluição, destruição da biodiversidade, alterações climáticas, que não se combatem apenas com medidas legislativas e punitivas, combatem-se sobretudo com uma mudança de mentalidades. Não se defende aquilo que não se gosta e não se gosta daquilo que não se conhece. Apenas através do estímulo e convivência saudável com a natureza e com os animais será possível promover uma sustentabilidade ambiental duradoura.

A nível legislativo foram já dados importantes passos, como disso é exemplo a aprovação da Lei n. 8/2017 de 03 de março (que veio estabelecer o estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade, alterando o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n. 47 344, de 25 de novembro de 1966, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n. 41/2013, de 26 de junho, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n. 400/82, de 23 de setembro) e da Lei n. 69/2014 de 29 de agosto, que criminaliza os maus tratos a animais de companhia.

Apesar dos reconhecidos avanços no quadro legislativo no que diz respeito à proteção dos animais, continuamos a verificar um número elevado de violações à Lei vigente, quer a nível dos animais de companhia, quer a nível dos animais de pecuária, quer a nível da proteção dos ecossistemas, sendo por isso vital a promoção de ações de sensibilização continuadas, acompanhadas por medidas institucionais para a promoção do bem-estar animal e da sua natureza.

Para além das situações dramáticas que envolvem animais de companhia, muitas das quais tomamos conhecimento, ou pela proximidade local ou através dos meios de comunicação e redes sociais, há toda uma outra dimensão que envolve os animais de quinta, hoje em dia cada vez mais animais de fábrica, que vivem uma vida curta e muitas vezes cruel e desoladora. Para estes existe pouca ou nenhuma proteção legal no que respeita ao seu bem-estar e à sua natureza. A maioria da regulamentação é desajustada, obsoleta e desprovida de sentido ético.

O Dia Mundial dos Animais de Quinta pretende chamar a atenção para a realidade dos animais de pecuária, que culmina na morte anual de 65 mil milhões de animais terrestres criados unicamente para alimentação.

A evolução de uma sociedade passa pela capacidade de proteger os mais vulneráveis e de promover uma vida saudável e harmoniosa para todos. Aos animais que dividem connosco este planeta devemos a nossa consideração, tanto pela sua natureza quanto pelas suas necessidades.

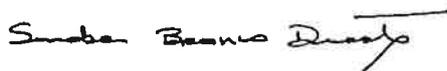
Cabe-nos, por isso, a nós, enquanto sociedade, educar e promover os valores necessários a um mundo mais justo para todos os seres vivos, pautado pelo respeito que cada um deverá ter para com tudo aquilo que o envolve, sejam outros seres humanos, animais e meio ambiente.

Deste modo, a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 20 e 21 de setembro de 2018, delibere:

1. Saudar o Dia Mundial dos Animais de Quinta e o Dia Mundial do Animal, celebrados a 2 e 4 de outubro, respetivamente, como forma de apelo à sensibilização da população para a necessidade de proteger os animais e a preservação de todas as espécies, bem como a celebração da vida animal em todas as suas vertentes.

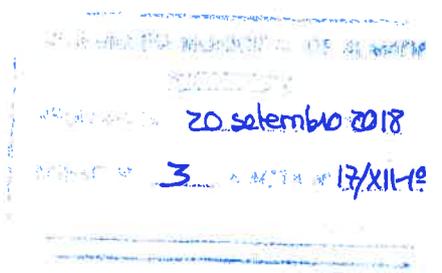
Almada, 18 de setembro de 2018

Pessoas - Animais - Natureza



Sandra Branco Duarte

(Deputada Municipal do PAN)



RECOMENDAÇÃO

Festival O Sol da Caparica: dar à música um melhor Ambiente

Considerando que:

1. Segundo dados da Comissão Europeia, na Europa são produzidos cerca de 25 milhões de toneladas de resíduos plásticos, dos quais apenas 30% são reciclados, sendo que os restantes são incinerados ou acabam em aterros ou nos nossos oceanos e rios. Estima-se que, todos os anos, cerca de 8 milhões de toneladas de plástico acabem no mar;
2. De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), 80% do lixo marinho é plástico. Esta acumulação de lixo plástico, tem vindo a ser identificada como um dos maiores problemas globais dos nossos tempos. O lixo marinho é transportado pelas correntes dos oceanos e desloca-se longas distâncias, encontrando-se assim poluição derivada de resíduos plásticos em todos os ecossistemas oceânicos;
3. Este fenómeno é agravado pelo aumento da quantidade de resíduos plásticos produzidos anualmente, bem como pelo consumo crescente de plásticos descartáveis, que são eliminados após uma breve utilização, sendo raramente reciclados e tendencialmente depositados no lixo, como é o caso de copos, tampas, palhinhas, talheres de plástico, sacos, entre outros;
4. O Programa de Monitorização do Lixo Marinho em Praias da APA, constatou que em 2017, 75% do lixo marinho encontrado foram materiais de plástico. No que se refere à quantidade e composição do lixo identificado nas 11 praias que participaram no programa, os itens mais abundantes foram o plástico com mais de 70%, papel e cartão com 17% e artigos sanitários

com 6%. Tal como tem acontecido nos anos anteriores, o número médio de materiais de plástico supera em muito os restantes materiais;

5. A presença de plásticos e micro plásticos no ambiente aquático é um problema com consequências sérias para a fauna e flora marinhas, tendo também um impacto negativo na economia e turismo locais. De acordo com a União Europeia, e tendo em consideração esta acumulação e disseminação, o lixo marinho é uma das maiores ameaças à saúde dos nossos oceanos;
6. Em 2008 foi aprovada a Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, designada por Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 108/2010 de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2012 de 27 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 07 de outubro, que determina o quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho, no âmbito do qual os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para obter ou manter um bom estado ambiental marinho até 2020;
7. A Comissão Europeia apresentou em 2018 a *Estratégia Europeia para os Plásticos numa Economia Circular* que pretende “estabelecer as bases para uma nova economia do plástico, em que a conceção e produção de plásticos e de produtos de plástico respeitem plenamente as necessidades de reutilização, reparação e reciclagem e que desenvolva e promova materiais mais sustentáveis”. Uma das metas da Estratégia é que todas as embalagens de plástico no mercado europeu sejam recicláveis em 2030, contribuindo assim para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030 da ONU e do Acordo de Paris para as alterações climáticas;

8. O concelho de Almada, com a sua extensa linha de costa e praias, tem uma responsabilidade acrescida na prevenção da contaminação das praias e dos oceanos pelos detritos plásticos;
9. Segundo a Quercus, a pegada ecológica dos festivais de verão é muito significativa e deveria ser minimizada antes da realização destes eventos. No caso dos festivais que ocorrem próximos de zonas ribeirinhas estes efeitos são ainda mais graves, uma vez que o lixo acaba por se dispersar, podendo acabar nas praias e no mar;
10. São vários os festivais que já adotaram medidas para reduzir o seu impacto ambiental através, por exemplo, do uso eficiente de recursos, da utilização de materiais biodegradáveis, da reutilização de copos, da mobilidade partilhada e coletiva. Vários dos maiores e mais icónicos festivais de música como o NOS Alive, o EDP Cool Jazz, o Super Bock Super Rock, o Vodafone Paredes de Coura, o Primavera Sound e o Rock in Rio são já mencionados como festivais que promovem uma vertente ambiental em conjunto com a musical;
11. O festival O Sol da Caparica, um evento que atrai um público bastante vasto, e um festival que, dada a sua situação geográfica e de influência junto do público jovem e familiar, deve ter um papel mais ativo tanto na sensibilização da população para o problema do lixo e do desperdício, como na adoção de medidas que reduzam o seu impacto ambiental;
12. É notória a evolução do festival ao longo dos anos, tanto em termos do público que atrai, como das iniciativas, musicais e pedagógicas, que tem disponibilizado. Assistimos a iniciativas positivas no sentido de valorizar e promover a vertente ambiental do evento e contribuir para a educação e sensibilização ambiental do público. Nesta última edição destacamos a obra escolhida de Bordalo II que tinha como objetivo sensibilizar para o problema da poluição dos

oceanos; as torneiras de água espalhadas pelo recinto e o stand dos SMAS Almada com a mensagem “Há água para preservar e mar para desplastificar” e oferta do biocopo, alertando para a necessidade de reduzir o uso de plástico e fazer a correta reciclagem do mesmo;

13. As iniciativas de promoção ambiental convivem, no entanto e no mesmo recinto, com práticas muito pouco sustentáveis, como a venda de bebidas em copos de plástico descartáveis, levando à produção de uma enorme quantidade de lixo plástico; a ausência de contentores para a separação de lixo (que não se coaduna com a mensagem que se pretende reforçar acerca da necessidade da correta separação e reciclagem dos resíduos); a não disponibilização de cinzeiros portáteis, fazendo com que imensas beatas acabem nos relvados do recinto, já que a sua remoção integral é difícil e morosa;
14. A utilização de copos reutilizáveis e eco-cinzeiros portáteis já é comum a vários festivais de música, prevenindo a produção maciça e desnecessária de uma enorme quantidade de desperdício e lixo, como também sensibilizando todos os envolvidos para a necessidade da adoção de boas práticas ambientais;
15. Para além do uso de copos reutilizáveis promover a diminuição de resíduos plásticos, também reduz o trabalho de limpeza do local, promove a reutilização de recursos e a reciclagem, e incentiva a economia circular.

16. O Sol da Caparica tem ganho renome ao longo das suas edições, atraído um número muito significativo (e crescente) de pessoas, podendo constituir-se como uma montra de boas práticas, ganhando cada vez mais um cariz ambiental, tão pertinente e necessário nos tempos atuais.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 20 e 21 de setembro 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. A supressão da utilização de copos descartáveis no recinto do festival O Sol da Caparica já a partir da sua próxima edição (2019), e disponibilização de copos reutilizáveis, nomeadamente através do pagamento de uma caução simbólica que poderá ser ressarçada, a quem o desejar, com a devolução do copo no final do evento.
2. A disponibilização de eco-cinzeiros portáteis a fumadores e respetiva sensibilização para a importância de não atirar as beatas para o chão.

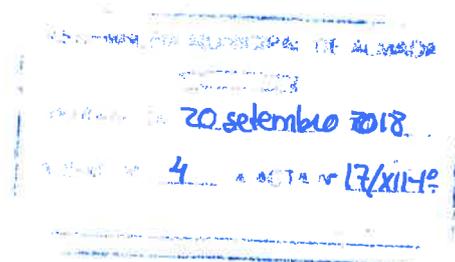
Almada, 18 de setembro de 2018

Pessoas - Animais - Natureza



Sandra Branco Duarte

(Deputada Municipal do PAN)



5

Implementação do Programa Cheque Veterinário como medida de combate ao abandono e de promoção da esterilização de animais de companhia

Considerando que:

1. A sociedade atual atribui uma importância crescente aos animais de companhia, tendo em conta os seus atestados contributos para a estabilidade emocional e o relacionamento nas mais variadas classes etárias, o que constitui um fenómeno de extrema relevância social. Segundo um estudo da GfKTrack.2Pets (2016), os animais de estimação encontram-se em 56% dos lares portugueses, ou seja, cerca de 2.151 milhões de lares possuem, pelo menos, um animal de estimação;
2. Os gastos associados aos cuidados veterinários (em média, cerca de 12% do orçamento familiar), tendo em conta o rendimento mensal médio da maioria das famílias portuguesas, são muitas vezes elevados e fazem com que pessoas com um rendimento mais baixo não tenham possibilidade de prestar os cuidados veterinários necessários aos seus animais de companhia, levando à eventual propagação de doenças contagiosas e ao abandono de animais doentes.
3. Segundo dados da DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária), em 2017 mais de 40 mil cães e gatos errantes foram recolhidos pelos centros de recolha oficiais (CRO) e dos animais que recebem, menos de 35% são adotados, o que faz com que cerca de 19.500 animais fiquem nos CRO, muitos deles a vida toda;

4. A entrada em vigor a 23 de setembro da Lei 27/2016 de 23 de agosto que, entre outros, estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, e perante a realidade traduzida nos números disponibilizados pela DGAV, urge que os Municípios implementem medidas eficazes de combate ao abandono e de promoção da esterilização, como formas determinantes para que seja possível Portugal aproximar-se da taxa de sucesso que alguns países já conseguiram alcançar na área da proteção e bem-estar animal e, consequentemente, na área da saúde pública.
5. Adicionalmente a esta nova Lei, existe a crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal, exigindo a intervenção da autarquia em situações de animais abandonados e errantes e no apoio a famílias carenciadas, nomeadamente através do auxílio com cuidados primários de saúde para estes animais de companhia.
6. No que respeita ao concelho de Almada, com territórios onde muitas famílias se encontram em situações de carência significativa, a capacidade de resposta por parte do Serviço Veterinário Municipal é manifestamente insuficiente para se constituir como a maior ferramenta e o único meio de prestar apoio na área da saúde animal a estas famílias, bem como para conseguir (ainda que com a colaboração de associações zoófilas) manter o controlo e diminuir a população de animais errantes em território municipal.
7. A Ordem dos Médicos Veterinários tem vindo a disponibilizar-se como entidade reguladora para implementar protocolos entre centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) e autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos médico-veterinários, sendo que em 2017

lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para salvaguarda de animais em risco, nomeadamente cães e gatos: o **Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário**.

8. O Cheque Veterinário visa a **prestação de cuidados de saúde primários gratuitos** (nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas), através da atribuição de cheques veterinários emitidos pela autarquia a responsáveis por **animais em risco**, por esta identificados, para utilização nos CAMV aderentes à rede Cheque Veterinário, mediante protocolo a celebrar entre, de acordo com o que se propõe, a Câmara Municipal de Almada e a Ordem dos Médicos Veterinários.
9. O Cheque Veterinário é dirigido a animais abandonados recolhidos pela autarquia, animais em ambiente de CRO, colónias de gato CED e animais de famílias carenciadas.
10. **A autarquia é que define o orçamento a atribuir ao programa e a tipologia dos cheques a disponibilizar aos munícipes:**
 - a) Cheque Veterinário Médico (vacinação e desparasitação interna);
 - b) Cheque Veterinário Cirúrgico (esterilização);
 - c) Cheque Veterinário de Identificação (quando não for possível a identificação através do Serviço Veterinário Municipal);

- d) Cheque Veterinário de Tratamento (aplicável em situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique necessidades de tratamento específicas, podendo também ser utilizado em casos de urgência para assistência imediata aos animais em risco);
- e) Cheque Veterinário de Análises (atribuído nomeadamente para despiste de FIV/FELV em gatos de colónias CED);
- f) Cheque Veterinário CED (inclui chip e vacinação antirrábica em gatos de colónias CED que sejam alvo de Cheque Veterinário Cirúrgico).

11. Em última análise, o programa Cheque Veterinário visa suprir as atuais necessidades, reforçar a imagem do médico veterinário, possibilitar apoio social para uma franja desfavorecida, criar uma dinâmica de comunidade e contribuir para o alcance das metas de proteção e bem-estar animal que o Município deve criar para si próprio, indo ao encontro das exigências da própria comunidade.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 20 e 21 de setembro 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- 1. A adesão e implementação do Programa Cheque Veterinário, através da celebração de um protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários e alocação de verba para o efeito, em concordância com as necessidades sentidas no concelho, tendo como uma das prioridades o incentivo à esterilização de animais de companhia.

2. A criação de critérios e procedimentos bem definidos, que garantam transparência, rigor e justiça na aplicação do programa e atribuição de Cheques Veterinários para que, de facto, este consiga ser um meio eficaz de providenciar a ajuda necessária àqueles que mais precisam.

3. A criação de uma campanha de sensibilização dirigida à população sobre os benefícios da esterilização, a acompanhar a implementação do programa Cheque Veterinário.

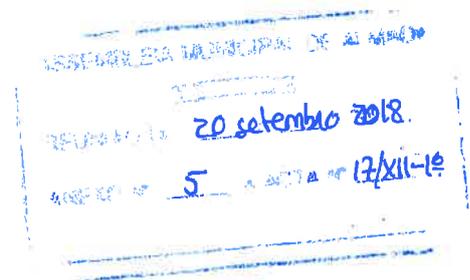
Almada, 18 de setembro de 2018

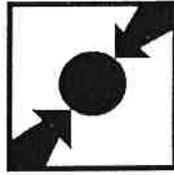
Pessoas - Animais - Natureza



Sandra Branco Duarte

(Deputada Municipal do PAN)





CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

Documento n.º 6
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
18.09.18 1659
Arq. 1659/XII-1.º/2018

MOÇÃO

Criação de um campo de Formação e Instrução para as corporações dos bombeiros do concelho de Almada

Segundo o Decreto-Lei n.º 248/2012 de 21 de Novembro, do Ministério da Administração Interna, no ponto 1 do Artigo 3.º os bombeiros têm como missão: a) A prevenção e o combate a incêndios; b) O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; c) O socorro a naufragos e buscas subaquáticas; d) O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; e) A emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros; f) A participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) O exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações; h) A participação em outras ações e o exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; i) A prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

No mesmo documento da Administração Interna, o Artigo 20.º [...] estabelece que: 1 — A instrução do pessoal dos corpos de bombeiros é ministrada sob a direção e orientação do comandante, de acordo com programa previamente estabelecido e aprovado pela ANPC, ouvidos a Escola Nacional de Bombeiros, enquanto autoridade pedagógica da formação, e o Conselho Nacional de Bombeiros. 2 — A instrução visa o treino e o saber-fazer, através do aperfeiçoamento permanente dos conhecimentos adquiridos pelo pessoal dos corpos de bombeiros nas ações de formação, sendo que o CAPÍTULO III respeitante à Instrução e formação Artigo 20.º Instrução 1 — A instrução do pessoal dos corpos de bombeiros é ministrada sob a direção e orientação do comandante, de acordo com programa previamente estabelecido e aprovado pela ANPC, ouvidos a Escola Nacional de Bombeiros, enquanto autoridade pedagógica da formação, e o Conselho Nacional de Bombeiros. 2 — A instrução visa o treino e o saber-fazer, através do aperfeiçoamento permanente dos conhecimentos adquiridos pelo pessoal dos corpos de bombeiros nas ações de formação. 3 — O comandante elabora, até ao final de cada ano, um plano de instrução que estabelece as atividades mínimas

a desenvolver no ano seguinte, pelo seu corpo de bombeiros, do qual dá conhecimento à entidade detentora e submete a aprovação da ANPC.

Deste modo o Decreto Lei n.º 248/2012, que estabelece o regime jurídico, organização e funcionamento do corpo de bombeiros em Portugal, dá especial importância como não poderia deixar de ser, à formação e instrução dos bombeiros com a finalidade de preparar o melhor possível os soldados da paz para as suas diversas missões.

Sendo essa formação e instrução uma parte fundamental de toda a vida do bombeiro nomeadamente na sua formação inicial, mas também na necessidade de uma formação contínua e permanente capaz de fazer ultrapassar novos desafios preparando os bombeiros para as novas realidades nomeadamente novos perigos e sinistros, é fundamental que os mesmos possam ter à sua disponibilidade espaços adequados e o melhor preparados para dar cumprimentos a essa formação e instrução dentro dos parâmetros da lei e da segurança que se quer, salvaguardando a integridade física dos bombeiros.

Formar e preparar cada homem e cada mulher para a sua missão é hoje em dia um passo em frente para antecipar o mais possível os muitos danos colaterais, nomeadamente perdas de vida, que possam resultar desta actividade, maior parte dela exercida por voluntários, tornando a função de bombeiro muito mais motivadora nomeadamente em termos de recrutamento e aumento das suas fileiras.

No cumprimento das suas missões a instrução torna-se cada vez mais exigente, decorrendo daí a necessidade da adaptação a novos meios e instrumentos de treinamento, novos materiais e simulação de novos teatros e cenários de crise.

Um campo de instrução e formação moderno, com espaço e com capacidade para recriar os cenários mais próximos da realidade, em segurança onde possam ser testados novos meios de socorro e salvamento das populações ao mesmo tempo que protege a integridade física de cada instruendo, deve ser pensado e estar ao alcance de cada corporação de bombeiros do país.

Com os recorrentes incêndios que todos os anos assolam o país de norte a sul, do litoral ao interior, onde praticamente todas as corporações são chamadas para auxiliar na catástrofe e sinistralidade, é fundamental que os bombeiros possam ser dotados da melhor qualidade ao nível do treino e instrução minimizando os impactos negativos e colaterais.

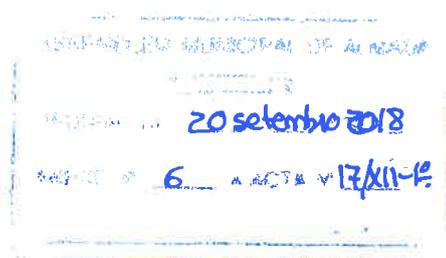
Um campo de treino devidamente equipado e preparado para reforçar essa instrução vai ainda no sentido de criar sinergias junto das várias corporações, ganhar escala, dirimir custos de investimento e de manutenção, ao mesmo tempo que alarga conhecimentos e habilita os formandos das corporações dos bombeiros do concelho de Almada a uma melhor operacionalidade e aperfeiçoamento de conhecimentos.

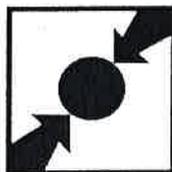
O mesmo espaço de formação e instrução pode ainda servir de apoio não só ao novo corpo de voluntários criado pelo município de Almada tal como para servir numa vertente futura as tão desejadas unidades locais de protecção civil onde sejam ministradas formações de protecção civil e socorro à população do concelho.

O campo de treino, formação e instrução deve assim, ser visto não como um custo adicional, mas como um investimento na preparação de melhores bombeiros e, sobretudo, um investimento na segurança das populações.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 20 e 21 de Setembro na localidade da Sobreda, vem desta forma, defender a necessidade da criação de um campo de formação, instrução e treinamento que possa servir de forma adequada e em segurança, com equipamento e instrumentos adaptados às suas necessidades, que vise recriar múltiplos cenários o mais aproximados à realidade, ajudando a promover a operacionalidade, eficiência e eficácia dos bombeiros do concelho de Almada e mesmo numa vertente futura de formação ao corpo de voluntários e restante população.

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco





CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

SAUDAÇÃO

Saudação pelos 105 anos dos Bombeiros Voluntários de Almada

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária na localidade da Sobreda, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018, saúda e endereça os mais sentidos e merecidos Parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros de Almada e a todo o seu corpo de voluntários e colaboradores pelo seu bonito aniversário da passagem dos seus 105 anos de existência e pela extraordinária dedicação que a instituição têm tido ao longo de mais de um século para com a população de Almada e nas restantes missões onde têm participado.

A par dos Bombeiros Voluntários de Almada, mesma saudação e agradecimento estende-se às restantes corporações do concelho, Bombeiros Voluntários de Cacilhas e Bombeiros Voluntários da Trafaria pela sua entrega e abnegação no combate aos grandes incêndios que deflagraram mais um ano no nosso país, onde se reconhece e enaltece a nobreza e a bravura de toda a sua entrega no cumprimento das suas missões.

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco

Documento N.º 7

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

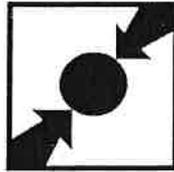
18.09.18	1659
----------	------

Arg. 1659/XII-1.º/2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

20 setembro 2018

7 a sessão 17/XII.º



CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

SAUDAÇÃO

Escola Profissional de Almada

A Escola Profissional de Almada constituída em 16 de Outubro de 1992 por contrato-programa com o Ministério da Educação, é uma referência no concelho e na grande região de Setúbal, tendo obtido ao longo dos seus anos de existência créditos e reconhecimento em todo o país e mesmo no estrangeiro, fruto da qualidade dos seus professores e alunos que levam além-fronteiras toda a qualidade manifestada nos projectos inovadores com que se apresentam em feiras, mostras, certames e concursos onde participam.

A mesma formou e foi o embrião de muitos profissionais que serviram a antiga Lisnave, situada mesmo em frente à escola, o que manifesta bem o grau de sucesso da empregabilidade e da qualidade dos formandos colocando os mesmos ao serviço da comunidade e no mercado de trabalho.

No presente, a Escola Profissional de Almada, continua a formar jovens não só na sua vertente pessoal e intelectual tal como deve ser missão de uma escola e dos seus professores, mas também, manifesta-se como um enorme caso de sucesso no que diz respeito à colocação dos seus alunos estagiários ou já formados em empresas de renome, o que espelha bem os resultados de um ensino com qualidade e aprumo.

As áreas da Electrónica, da Electromecânica e Manutenção industrial e a Mecatrónica Automóvel, são as áreas que a escola dispõe como opção aos seus alunos, preparando-se para receber neste ano lectivo alunos para um curso de Animação Turística, aproveitando bem os recursos e a posição geográfica em que o concelho se insere, preparando já os novos alunos para a(s) novas realidade(s) que estejam por explorar em Almada ao nível do Turismo ou mesmo outras que possam vir a aparecer no mesmo sector.

A aposta neste tipo de ensino com vertente prática (Ensino Profissional) é fundamental onde os alunos se sentem mais confortáveis e mais estimulados a aprenderem, desviando-se um pouco do ensino dito "tradicional" onde de prático, por vezes, tem muito pouco ou nada, ficando por aprender, nesses casos, a outra vertente.

Além de formar profissionais para o mercado de trabalho, é notório o esforço com sucesso na formação de pessoas e mesmo na "reabilitação" de jovens que desistiram da via de ensino regular e viram no ensino profissional um caminho de futuro, descobrindo, muitas das vezes, capacidades próprias e aptidões que os mesmos desconheciam, facto esse, que enriquece e enobrece todo o trabalho dos professores e directores da EPA.

A Escola Profissional de Almada é um estabelecimento de ensino privado, onde leccionam cerca de 30 professores servindo alunos maioritariamente dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra.

Sendo uma escola privada, a mesma presta junto dos seus alunos e da comunidade local um verdadeiro serviço público, formando jovens para o mercado de trabalho.

Documento N.º 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

18.09.18	1659
----------	------

Arq. 1659/XII-1.º/2018

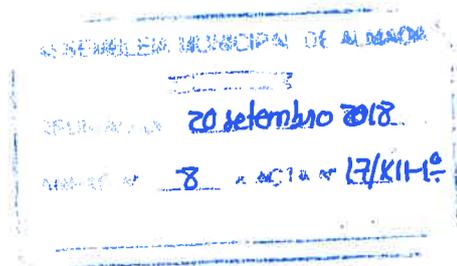
Com tanta qualidade de ensino é usual os alunos da Escola Profissional de Almada serem reconhecidos pelo seu mérito e trabalho realizado recebendo por esse facto, inúmeros prémios e menções honrosas como foi o caso dos concursos nacionais e internacionais o Park Skies Rangers e o Oncontrol, respectivamente.

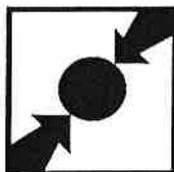
Desta feita, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018 na localidade da Sobreda, vem através desta tomada de posição:

1 - Saudar entusiasticamente a Escola Profissional de Almada nomeadamente alunos e professores, pelos prémios obtidos no concurso Internacional Park Skies Rangers aos alunos do 1º ano do curso de Técnico de Mecatrónica e Automóvel, sob o tema meio ambiente, com concreto a poluição luminosa, e o Oncontrol, e no concurso nacional com um 3º lugar para o curso de Técnico de Electrónica, Automação e Comando

2 - Reconhecer o serviço e o contributo que a Escola Profissional de Almada tem dado ao concelho ao longo dos seus anos de existência, como tal, reconhecer o compromisso que o poder local deve ter na ajuda e intervenção sempre que possível e quando solicitado, colaborando e auxiliando para que o mesmo estabelecimento de ensino possa manter a qualidade na formação que presta aos seus alunos dignificando a qualidade do ensino no concelho.

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco





CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

SAUDAÇÃO

Documento N.º 9

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

18.09.18	1659
----------	------

Arq. 1659/XII-1.º/2018

Orçamento Participativo Jovem - OPJ Almada

A Democracia deve aprofundar os seus instrumentos com a finalidade de chegar o mais possível às populações, criando oportunidades e mecanismos para que todos possam participar e contribuir para uma sociedade mais madura onde todos tenham a possibilidade de participar defendendo os seus direitos e cumprindo com os seus deveres.

Um dos instrumentos que a sociedade criou, o Orçamento Participativo, tem vindo com o passar do tempo a implementar-se com mais frequência aumentando os níveis de qualidade junto das populações.

Tanto é, que, hoje em dia, o Orçamento Participativo Jovem, encontra-se em vigor num considerável número de municípios do país, revelando um enorme sucesso e utilidade junto da juventude.

A participação activa dos jovens nos destinos do concelho, a colaboração na transformação da sua vida em comunidade tal como a sua inclusão no amplo diálogo, é hoje localmente um sinal de modernidade e de desenvolvimento.

Perante tal realidade, o município de Almada não poderia ficar de fora.

O tão ambicionado orçamento participativo destinado aos jovens demonstra não só, esse sinal de amadurecimento no diálogo com os munícipes, neste caso, os mais jovens, como representa em simultâneo, um sinal de mudança ao nível do relacionamento entre eleitos e eleitores.

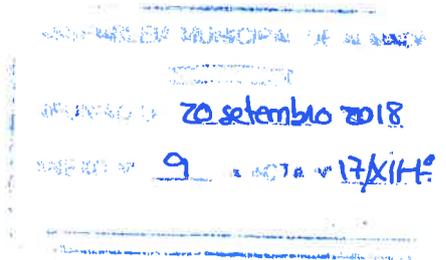
O Orçamento Participativo Jovem - OPJ Almada, representa já um benefício e uma discriminação positiva, dando uma oportunidade àqueles que, por norma, têm menos voz canalizando esforços e instrumentos ao serviço dos jovens.

O OPJ Almada é sem dúvida, como diz no seu preâmbulo, um instrumento que impulsiona e incentiva a participação cívica dos jovens em torno de projectos que visam responder às necessidades, aspirações e expectativas da faixa etária mais nova, servindo ainda para identificar e solucionar problemas, tal como apontar prioridades e investimento permitindo aos mesmos integrar as suas preocupações, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação.

Nesse aprofundar de oportunidades, o OPJ Almada, numa lógica de oportunidade e também de discriminação positiva, tratando de forma desigual o que é desigual, cuidando daqueles que por uma lógica diferencial não de idade, mas sim, de condição física e psíquica como são os jovens com deficiência, poderia ver estabelecido no seu regulamento uma verba destinada à priori, directamente para projectos e programas inclusivos, dando-lhes oportunidade de não só impulsionar a sua participação e inclusão na comunidade, permitindo também aos mesmos devidamente conhecedores das suas dificuldades, integrar as suas preocupações específicas, compreender melhor a complexidade dos problemas e desenvolver melhor que ninguém as atitudes e práticas de participação, muitas das vezes impedidos por falta de oportunidades, por falta de conhecimentos, por falta de verbas ou mesmo por estigmas sociais. Uma ideia a amadurecer no futuro.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 20 e 21 de Setembro na localidade da Sobreda, vem por este meio, saudar a implementação pelo município de Almada do Orçamento Participativo Jovem - OPJ Almada, desejando ao mesmo tempo os votos de um enorme sucesso junto dos jovens do concelho

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco





PROPOSITURA DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Os Deputados Municipais abaixo assinados apresentam os cidadãos e as cidadãs de reconhecida idoneidade para efeitos de designação da Assembleia Municipal para membros do Conselho Municipal de Segurança, nos termos conjugados do artigo 5º, nº 1, al. j) da Lei 33/98 de 18/7, do artigo 4º, al. m) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança aprovado na segunda reunião da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal realizada no dia 28/4/2000 e publicitada pelo Edital nº 34/VII/00 de 2/5/2000, com a redação dada pela deliberação da Assembleia Municipal preferida na segunda reunião ordinária referente ao mês de fevereiro de 2014 realizada em 20/2/2014 e publicitada pelo Edital nº 93/XI/1ª/2013-14 de 21/2/2014 e do artigo 92º do Regimento da Assembleia Municipal.

- a) Armando de Jesus Barata
- b) Arnaldo Leite
- c) Fernando Manuel Samarra da Silva Rodrigues
- d) Maria Alice Fernandes
- e) Maria Inês Albuquerque Castro
- f) Maria Joaquina Batista Simões
- g) Maria Luísa Gueifão de Oliveira
- h) Mário José Araújo
- i) José Manuel Morais Anes
- j) José Manuel Pereira
- k) Pedro Manuel Nunes de Oliveira



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

Almada, 20 / 9 / 2018

Os Deputados Municipais

João Eduardo Guedes

Carlos Nunes

Faísabel Albuquerque

António Pedro M. L. Mota

Sandra Branco Duarte

Luís Gonçalves

MUNICIPIO DE ALMADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIAO EM 20 setembro 2018.
ORDEN DO DIA AACTA Nº 17/XII-18



1
m

Assunto: Reestruturação orgânica dos Serviços municipais

Proposta N° 645-2018 [GP]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo N° _____ *Preenchimento manual*

I. Antecedentes

Considerando que,

- a) Pelo Despacho n.º 2485-A/2015, publicado no Diário da República, 1.º Suplemento, 2.ª Série, de 09 de março de 2015, tornou-se público que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do artigo 25.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (que constitui o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), por proposta da Câmara Municipal de Almada, aprovada a 18 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, deliberou aprovar a organização dos serviços municipais da autarquia segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada e a composição e definição da respetiva estrutura nuclear (conforme Anexo I que do mesmo faz parte integrante);
- b) Nos mesmos termos, tornou-se igualmente público ter sido também aprovada pela Câmara Municipal de Almada, através das deliberações tomadas em 18 de fevereiro de 2015 e 4 de março de 2015, a definição da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, com a consequente criação das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, respetivas atribuições e competências, conforme o disposto no Anexo II ao supra referido regulamento, que dele faz parte integrante e que também se publicou em texto integral;



c) Posteriormente, através do Aviso n.º 10833/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2016, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, tornou-se público que, por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Almada em reuniões de 20 e 27-07-2016 respetivamente, foi aprovada a alteração dos Anexos ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada e a conformação do respetivo Organograma;

d) Em virtude da sucessão de atos descritos nas alíneas anteriores, procedeu-se à atualização dos anexos do Despacho n.º 2485-A/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 47, de 09 de março de 2015.

II. Fundamentação

Considerando igualmente que,

e) Com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018 foi expressamente declarado e renovado o propósito do atual executivo proceder à reestruturação dos serviços municipais e da forma de funcionamento dos mesmos, tendo em vista a respetiva otimização e adaptação às novas necessidades do território concelhio e dos munícipes, e às linhas orientadoras da ação da autarquia aprovadas pelos respetivos órgãos;

f) Tal imperativo decorre também da análise de diagnóstico já então realizada às dinâmicas internas estabelecidas nas relações entre unidades orgânicas, aos níveis de serviço público prestado, e à eficácia e eficiência dos serviços municipais, a qual foi sendo sucessivamente aprofundada até à presente data e para efeitos desta proposta;

g) Em consequência daqueles objetivos e do exame efetuado, torna-se agora indispensável dotar a orgânica do Município da forma e das soluções hierárquicas que nas presentes circunstâncias apresentem as melhores condições para que o funcionamento da autarquia se processe nos termos mais ajustados, cumprindo requisitos de racionalidade, eficácia, inovação e excelência na prestação do serviço público;

h) No mesmo sentido, cumpre abordar esta forma de reorganização observando critérios de índole estratégica e operacional na definição das unidades orgânicas a criar, modificar ou extinguir,



dotando-as em conformidade das melhores condições para assistir na realização dos objetivos do Município e do interesse público através de níveis adequados de coerência temática, de agregação superior de tarefas e tipos de função, de densidade de meios e recursos técnicos e humanos, de expressão orçamental alinhada com os objetivos setoriais, de reforço das capacidades e competências dos trabalhadores, de responsabilização conjunta da organização, e de recentralização e controlo de tarefas críticas;

i) Importa fazer refletir, em sede de reestruturação dos serviços e na medida do adequado, por um lado os grandes princípios e valores subjacentes à ação do poder local autárquico, e complementarmente aqueles que de alguma forma se constituem como marcas estratégicas e estruturantes para o Município de Almada, designada mas não exclusivamente no plano da ação ao nível do intervenção social e solidariedade, da habitação, da inclusão, da responsabilidade ambiental e da sustentabilidade em todas as suas vertentes, da aposta na educação e na qualificação como condições essenciais para a empregabilidade, da transparência e da prestação permanente de contas, de competitividade e da mobilidade, e da dinamização da economia concelhia;

j) Independentemente das datas que venham a ser estabelecidas para a concretização efetiva da prevista descentralização de competências da Administração Central nos municípios, e da sua eventual aceitação pelos órgãos competentes, importa começar a configurar um quadro organizativo capaz de acomodar as alterações que as mesmas possam importar para os serviços municipais, designadamente ao nível da gestão e administração de equipamentos e funções;

k) Em consequência da devida avaliação, foram identificadas situações de desajustamento hierárquico e funcional que recomendam uma mais adequada previsão em termos orgânicos, em especial nas seguintes situações:

1. Centro de Arte Contemporânea, por se tratar de um departamento sem divisões, com perdas de valias por não beneficiar de uma integração mais completa com os demais serviços do Departamento de Cultura, sem prejuízo da sua natureza e matriz conceptual próprias que devem ser mantidas;
2. Departamento de Desenvolvimento Local, por se tratar de um departamento sem divisões, com um reduzido número de trabalhadores e integração limitada com outros



serviços relevantes em função das suas atribuições efetivas e potenciais, em especial nas áreas do desenvolvimento económico, turismo, comércio e outros conexos;

3. Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos, em virtude da falta de integração numa estrutura orgânica de nível superior dotada de coerência temática e valias operacionais conjuntas, com prejuízo da capacidade de relacionamento do serviço com terceiros internos e externos;

4. Divisão de Turismo e Divisão de Desenvolvimento Económico, ambas limitadas por um enquadramento orgânico carecido de coerência temática (planeamento urbano), com perdas ao nível da eficácia e impacto da ação em áreas críticas da atividade municipal;

5. Falta de expressão estruturada, integrada e complementar nas áreas do Turismo, da Economia, do Comércio Local, das Smart Cities, da Inovação, da Sustentabilidade e da Resiliência, com perdas para o concelho e para os cidadãos, e efeitos negativos por via da falta de previsão de atribuições e competências nestas matérias;

6. Divisão de Salubridade, por consubstanciar uma situação de manifesto subdimensionamento orgânica, em virtude do muito elevado número de trabalhadores que inclui, da complexidade de funções que desempenha, da quantidade de meios e recursos materiais, técnicos e tecnológicos que gere e administra, e da ausência de orçamento próprio autónomo;

7. Identificação, no conjunto da função “recursos humanos”, da inequívoca necessidade de integração efetiva das várias componentes complementares compreendidas neste âmbito temático uno, nomeadamente para efeitos de uma resposta adequada em termos de acompanhamento social dos trabalhadores do município, o que apenas se torna possível por via da agregação do serviço de Saúde Ocupacional aos demais incluídos neste conjunto funcional, estando atualmente em causa um departamento sem divisões, com um número limitado de trabalhadores, limitada capacidade orçamental, e reduzida expressão na concertação com os demais serviços e os SMAS;

8. Constatação de dificuldades ao nível da função de compras / aprovisionamento / património, nomeadamente quanto à respetiva capacidade de resposta às solicitações dos demais serviços municipais – designadamente por falta de meios e recursos, e em virtude de uma deficiente participação daqueles nos momentos procedimentais preparatórios –,



nas situações de gestão de contratos, e na gestão / administração do património imobiliário municipal;

9. Verificação, no conjunto dos serviços municipais e em especial no desenvolvimento de projetos transversais, de carências ao nível do alinhamento estratégico e operacional, da gestão e coordenação de projetos, e da concertação orçamental, com fortes perdas de eficácia e com prejuízo para o interesse público e municipal;

10. Identificação de lacunas na programação e planeamento das intervenções no espaço público, tanto na componente dos serviços urbanos, como das obras em espaços públicos e infraestruturas municipais;

11. Identificação da necessidade de serviços especializados na manutenção de equipamentos (em especial nas vertentes de aquisição e conservação em complemento da função de administração), com referência ao património imobiliário edificado (incluindo todas as suas componentes) e às infraestruturas técnicas (designadamente AVAC, sistemas elétricos, canalizações e conexos) instaladas nos equipamentos municipais (serviços ao público e administrativos, edifícios culturais, habitação social, escolas, equipamentos desportivos, salas de espetáculo e outros);

12. Premência da criação de condições para uma melhor ação ao nível da gestão e administração do parque habitacional social municipal ou conexo, designadamente por via da segregação das funções de conservação e manutenção, das tarefas de atribuição de habitação e respetiva regulamentação e fiscalização;

13. Adequação urgente da estrutura e procedimentos associados à atribuição de apoios e benefícios públicos, tendo em vista ganhos organizativos e na coordenação entre os serviços envolvidos;

14. Ausência de estruturas hierárquicas necessárias para cumprimento da sentença condenatória junta à presente proposta como *Anexo E*, relativa a procedimentos concursais iniciados em 2006 e ação judicial correspondente, que obriga à abertura de procedimentos para recrutamento de chefias para 4 divisões municipais na área do urbanismo, em condições muito específicas e limitativas.

l) Tendo em vista o cumprimento dos objetivos supra expostos e a mitigação das limitações descritas na alínea anterior, apresentam-se como especialmente adequadas as seguintes medidas com efeitos na estrutura orgânica, hierárquica e funcional do Município de Almada:



6
Lu

PROPOSTA

1. Criação de uma Secretaria Geral, com especiais competências ao nível do desempenho de tarefas transversais de apoio e suporte às demais funções e serviços municipais (em especial nas áreas das finanças, recursos humanos, compras, apoio jurídico, informática, e administração e expediente);
2. Criação de um Departamento de Compras e Património, para efeitos de uma resposta mais eficaz e célere às solicitações dos demais serviços municipais e às necessidades decorrentes do seu funcionamento;
3. Integração orgânica de toda a função de “recursos humanos”, com ganhos operacionais, integração de informação, e coerência na ação incluindo na componente de harmonização de práticas com os SMAS;
4. Inclusão da função de “fiscalização municipal” no âmbito do Departamento Jurídico, tendo em vista o reforço das suas competências jurídico-administrativas, das suas capacidades de fundamentação e intervenção, e numa lógica de integração operacional com as contraordenações e as execuções fiscais;
5. Criação de uma unidade orgânica com competências ao nível da auditoria interna, tendo em vista um melhor controlo transversal dos procedimentos realizados internamente, em especial em matérias de ordem financeira e orçamental;
6. Agregação hierárquica e funcional das unidades orgânicas com competências para a realização de obras no espaço público, gestão de infraestruturas urbanas e mobilidade, incluindo rede viária, iluminação pública e mobilidade, para efeitos de uma gestão integrada, harmonizada e complementar;
7. Criação de uma Divisão de Empreitadas, tendo em vista a autonomização desta função no sentido de oferecer melhores e mais céleres processos de contratação e acompanhamento;
8. Revisão dos serviços de urbanismo, com novo enfoque na reabilitação e na regularização das AUGI, na revisão dos Programas e Planos, e no recurso à georreferenciação integrada de todas as funções urbanas;
9. Criação específica de uma Divisão de Reconversão Urbanística de AUGIs, com atribuições específicas na regularização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e das áreas de reconversão, promovendo a dignificação do território e das suas comunidades, num quadro de regeneração territorial;



2. A efetivação dos instrumentos administrativos necessários para efeitos da afectação dos recursos municipais aos novos serviços (por via de despacho com a identificação expressa do binómio trabalhador / unidade orgânica);

3. O estabelecimento da situação específica do pessoal dirigente, considerando a evolução da estrutura orgânica e a situação individual das chefias;

4. Os mecanismos de adaptação às exigências funcionais e temáticas da nova estrutura orgânica, de interpretação e integração de lacunas, e de resolução de concurso positivo ou negativo de atribuições e competências.

o) As atribuições e competências propostas para todas as unidades orgânicas (nucleares e flexíveis) estão expressa e detalhadamente previstas, respetivamente, no *Anexo B – Estrutura Orgânica Nuclear* e *Anexo C – Estrutura Orgânica Flexível*, que são parte integral e constituem efeito e fundamento da presente proposta;

p) A estrutura orgânica municipal proposta encontra-se esquematizada no *Anexo D – Organograma dos Serviços Municipais (Estruturas Nuclear e Flexível)*, no que importa à respetiva macroestrutura;

q) Estão preenchidos os requisitos de racional funcional, orçamental e legal a observar para efeitos da presente proposta em função do seu objeto, designadamente no que concerne à necessidade e quantidade de unidades orgânicas propostas, incluindo no que importa a limites quantitativos e tipologias.

III. Competências dos órgãos municipais

Considerando ainda que,

r) Em matéria de Reestruturação de Serviços, e no que releva em sede e para efeitos da presente proposta, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

- Aprovar o modelo de Estrutura Orgânica (estrutura hierarquizada, matricial ou mista, conforme artigo 9.º daquele diploma);
- Aprovar a Estrutura Nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares (correspondentes a uma departamentalização fixa, *in casu* composta por Direções



Municipais e/ou Departamentos Municipais, conforme o artigo 10.º, n.º 2 daquele diploma);

- Definir o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões e outras unidades inferiores, conforme o artigo 10.º, n.º 3 do diploma);
- Definir o número máximo de Equipas de Projeto a funcionar (conforme o artigo 11.º do diploma).

s) Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

- Criar Unidades Orgânicas Flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
- Criar Equipas de Projeto, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

t) Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

- A conformação da estrutura interna das Unidades Orgânicas e das Equipas de Projeto;
- A afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa.

IV. Proposta de deliberação

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

1. Aprovar o projeto de *Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*, parte integrante da presente proposta enquanto *Anexo A*, que se dá por integralmente reproduzido;
2. Criar as unidades orgânicas flexíveis, da sua competência, nos termos e condições previstas no *Anexo C – Estrutura Orgânica Flexível*, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis
3. Submeter à deliberação da Assembleia Municipal,



- a) Aprovar o modelo de “Estrutura Orgânica Hierarquizada” como tipo de estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada;
- b) Aprovar o projeto de Orgânica dos Serviços Municipais no que concerne à respetiva “Estrutura Nuclear”, nos termos constantes do *Anexo B – Estrutura Orgânica Nuclear*, incluindo as correspondentes atribuições e competências;
- c) Aprovar o projeto de *Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*, parte integrante da presente proposta enquanto *Anexo A*, que se dá por integralmente reproduzido;
- d) Definir o número máximo de cinquenta e duas (52) unidades orgânicas flexíveis, das quais quatro (4) para efeitos de execução da sentença condenatória proferida no âmbito do Processo n.º 491/07.9BEALM [cfr. *Anexo E*], e duas (2) para cumprimento das previsões legais relativas ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal;
- e) Definir o número máximo de quatro (4) equipas de projeto;
- f) Definir o número máximo de oito (8) subunidades orgânicas;
- g) Determinar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior e intermédia de 1.º e 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Anexos:

Anexo A – Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Almada

Anexo B – Estrutura Orgânica Nuclear

Anexo C – Estrutura Orgânica Flexível

Anexo D – Organograma dos Serviços Municipais (Estruturas Nuclear e Flexível)

Anexo E – Sentença condenatória proferida no âmbito do Processo n.º 491/07.9BEALM

